

Artigo 1º

- 1- O presente regulamento disciplina a atribuição de uma Bolsa do Prémio Formação Santander a estudantes inscritos nas Pós-Graduações, no valor de 1000€ (mil euros).
- 2- A Bolsa é atribuída ao abrigo do protocolo de parceria celebrado a 18 de agosto de 2022 entre a Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ESSSM) e o Banco Santander.

Artigo 2º

- 1- A Bolsa do Prémio Formação Santander é atribuída ao estudante que, no conjunto de todas as Pós-Graduações promovidas pela ESSSM, tenha obtido a melhor classificação final no ano de 2023.
- 2- Em caso de empate, será contemplado o(a) estudante mais jovem. Se ainda assim houver empate, a seleção será por análise curricular aprovada pelo Conselho Técnico Científico, sob proposta da Coordenação da Formação-Pós-Graduada.
- 3- Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de classificação final, no ano letivo a que a bolsa se refere.

Artigo 3º

- 1- A ESSSM procederá à publicação da lista de estudantes selecionados com direito à Bolsa, tendo os interessados cinco dias úteis para exercerem o direito de reclamação.

Artigo 4º

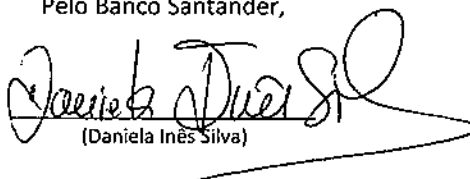
A entrega da Bolsa do Prémio Formação Santander ocorrerá numa cerimónia pública, em que participará um representante do Banco Santander.

Porto, 16 de fevereiro de 2023.

Pelo Conselho de Direção da ESSSM,

Assinado por: José Manuel Carraça da Silva
 Num. de Identificação: 01105759
 Data: 2023.02.16.11:52:33+00:00
 (José Manuel Silva)

Pelo Banco Santander,


 (Daniela Inês Silva)

Revisão	Data	Elaborado:	Aprovado:	Homologação:	Pág. 1 de 1
N/A					